



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3048

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de

Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 491,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 579,24 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. ALISSON HUGO PAULISTA DAS NEVES, CPF 125.047.864-25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3048

competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Nova Cruz, Nº 13, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 80,77 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 313,83 (trezentos e treze reais e oitenta e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. DEUSIMAR COELHO DE LIMA, CPF 214.418.984-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida Santanense, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP

59.500-000, com uma área de 408,25 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 547,10 (quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. LILIA DANIELLA NUNES DO NASCIMENTO, CPF 079.085.904-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Avenida Marechal Deodoro, Nº 245, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 116,02 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 901,93 (novecentos e um reais e noventa e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MARGARIDA SANTANA TIBURCIO, CPF 085.684.214-15.

Art. 2º Este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 28,20 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 219,22 (duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. ROBEIZA LEMOS ROCHA, CPF 057.704.544-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3048

PORTARIAS

PORTARIA Nº 600/2026 - GP

Dispõe sobre a progressão funcional vertical de servidor do Magistério Público Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão vertical apresentado pelo servidor em 17 de setembro de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 02004.000983/2026;

CONSIDERANDO a apresentação de diploma de especialização em Atletismo, expedido pela Faculdade Unyleya;

CONSIDERANDO o Parecer nº 071/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 02 de outubro de 2026, favorável à progressão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município, de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional vertical ao servidor **LUAN VITOR MONTEIRO**, matrícula nº 0035327-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Edinor Avelino, do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado.

Art. 2º Os efeitos financeiros da progressão de que trata esta Portaria contam-se a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 601/2026 - GP

Dispõe sobre a progressão funcional vertical de servidor do Magistério Público Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão vertical apresentado pelo servidor em 24 de setembro de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 02004.001030/2026;

CONSIDERANDO a apresentação de diploma de especialização em Educação Musical e Ensino de Artes, expedido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI;

CONSIDERANDO o Parecer nº 073/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 02 de outubro de 2026, favorável à progressão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município, de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional vertical ao servidor **PEDRO JOSÉ GOMES BARBOSA**, matrícula nº 0038237-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Padre João Penha, do Nível II para o Nível III, na mesma classe

em que se encontra enquadrado.

Art. 2º Os efeitos financeiros da progressão de que trata esta Portaria contam-se a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 602/2026 - GP

Dispõe sobre a progressão funcional vertical de servidor do Magistério Público Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão vertical apresentado pelo servidor em 25 de setembro de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 02004.001031/2026;

CONSIDERANDO a apresentação de diploma de especialização em Educação Infantil e Especial, expedido pela Universidade Cândido Mendes;

CONSIDERANDO o Parecer nº 067/2026 da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 02 de outubro de 2026, favorável à progressão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município, de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3048

Art. 1º Conceder progressão funcional vertical ao servidor **ANDRÉ BERTOLDO**, matrícula nº 0027294-2, ocupante do cargo efetivo de Professor Polivalente, lotado na Escola Municipal José Ribeiro da Costa, do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado.

Art. 2º Os efeitos financeiros da progressão de que trata esta Portaria contam-se a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 603/2026 - GP

Dispõe sobre a progressão funcional vertical de servidora do Magistério Público Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão vertical apresentado pela servidora em 05 de outubro de 2026, nos autos do Processo Administrativo nº 02004.001055/2026;

CONSIDERANDO a apresentação de diploma de Master in Sciences of Education, expedido pela World University Ecumenical e revalidado pela Universidade Metropolitana de Santos - UNIMES como equivalente ao título de Mestre em Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer nº 073/2026

da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 16 de outubro de 2026, favorável à progressão;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável da Procuradoria-Geral do Município, de 20 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional vertical à servidora **FRANCISCA DE SOUSA SALES DA COSTA**, matrícula nº 0002860-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Escola Municipal Padre João Penha Filho, do Nível III para o Nível IV, na mesma classe em que se encontra enquadrada.

Art. 2º Os efeitos financeiros da progressão de que trata esta Portaria contam-se a partir de 05 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 604/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor nº 022/2026, de 01 de outubro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social nos autos do Processo nº 02007.000567/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO CRISTIANO MAIA DE ANDRADE**, matrícula nº 0000221-1, ocupante do cargo efetivo de Agente dos Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias relativos ao período aquisitivo de 03/10/2018 a 02/10/2019, a serem gozados no período de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata esta Portaria deverão ser registradas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 044/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 044/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de maquinário e veículos pesados, especificamente caminhão coletor compactador e trator de esteira, para atendimento das necessidades operacionais de limpeza urbana, manejo e coleta regular de resíduos sólidos nas zonas rural e urbana do município de Macau/RN.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3048

pendrive. A sessão eletrônica aberta às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de Novembro de 2026.

Macau/RN, 20 de outubro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2026
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº 140/2026**, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de apresentação musical do Sr. Jair Rodrigo Silva, conhecido artisticamente como “Jair doce pecado”, para integrar a programação do evento “mulheres correm anos 80”, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2026, às 16h, com duração de 2h, na praia de Camapum, em Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa física, JAIR RODRIGO SILVA, inscrito no CPF: nº 065.563.594-75, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 22 de outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO